

REGULAMENTO - “Desconto Activia x Banana Split”

- 1.1. A **Danone Portugal, S.A**, com sede no CATAA – Centro de Apoio Tecnológico de Castelo Branco, Rua A, Zona Industrial, 6000-459 Castelo Branco, com o número único de pessoa colectiva e de matrícula 500861064, registada na Conservatória do Registo Comercial de Castelo Branco (a “**Danone**”), vai levar a cabo a ação promocional "**Desconto Activia x Banana Split**" (o "**Passatempo**"), , no âmbito da campanha “**#Activia o teu verão**”, em parceria com a **Banana Split Atelier**, denominação comercial de **Banana Split Confeções Unipessoal, Lda.**, pessoa coletiva n.º 518771636, com sede na Rua de Xabregas 2, piso 2, sala 2.18, 1900-440 Lisboa (a “**Banana Split**”), que obedecerá às condições que a seguir se indicam.

A Danone contratou a empresa **WayNext, Tecnologias de Informação Lda.**, registada sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 506423638, na Conservatória do Registo Comercial de Cascais, com sede em The Green Building, Av. José da Costa Mealha, n.º 15 e 17, 8100-500 Loulé, para a gestão deste Passatempo, incluindo a validação manual dos talões de compra submetidos pelos Participantes.

2. ÂMBITO E DURAÇÃO

- 2.1. O presente Regulamento (doravante abreviadamente designado por “Regulamento”) contém as normas de participação no Passatempo.
- 2.2. O Passatempo é uma iniciativa da Danone no âmbito da campanha "#Activia o teu verão" – edição limitada de verão dos Activia Triplo Zero Líquidos, em parceria com a **Banana Split**.
- 2.3. O Passatempo decorrerá durante o período compreendido entre as 00.00 horas do dia 21 de Junho e as 23.59 horas do dia 15 de setembro de 2026, sem prejuízo do disposto no ponto 1.5.
- 2.4. O Passatempo estará limitado ao valor máximo de 300 (trezentos) códigos de desconto.
- 2.5. Caso o valor máximo de vales de desconto referido no número anterior seja atingido antes das 23.59 horas do dia 15 de setembro de 2026, o Passatempo considerar-se-á concluído, não havendo lugar a atribuição de vales de desconto adicionais, mesmo nos casos em que os produtos tenham sido adquiridos em data anterior à conclusão do Passatempo nos termos previstos no presente Regulamento.
- 2.6. O presente Passatempo não constitui qualquer modalidade de jogo de fortuna ou azar, não estando a atribuição dos códigos de desconto dependente da sorte.

3. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. São elegíveis para participar no Passatempo os consumidores, pessoas singulares, maiores de idade, residentes em Portugal (doravante abreviadamente designados por “**Participante**”).
- 3.2. Não poderão participar no Passatempo os sócios, administradores ou trabalhadores da Danone, das empresas que integram o grupo Danone, bem como todos os trabalhadores e colaboradores das empresas prestadoras de serviços envolvidas na organização e gestão do Passatempo.
- 3.3. Apenas poderão participar no Passatempo os Participantes que sejam consumidores finais dos Produtos adquiridos, na aceção prevista na Lei de Defesa do Consumidor (Lei n.º 24/96, de 31 de julho), não sendo elegíveis quaisquer pessoas que tenham adquirido os Produtos no âmbito de uma atividade profissional, comercial, industrial ou artesanal.
 - a) Além disso, não é permitida a participação de funcionários ou colaboradores de organismos públicos e/ou privados que, por razão do fornecimento regular do produto ou acesso privilegiado ao mesmo, possam desfrutar de vantagem indevida em relação aos restantes consumidores.

4. DINÂMICA DO PASSATEMPO

- 4.1. O Passatempo consiste na aquisição pelo Participante, dentro dos prazos estabelecidos para a presente ação, de 1 (uma) unidade de ACTIVIA Triplo Zero Líquido referidos no ponto 4 do presente Regulamento (doravante abreviadamente designados por “**Produtos**”). O produto, quando adquirido, terá obrigatoriamente de ser faturado com o NIF pessoal do Participante.
- 4.2. Após a aquisição, o Participante deverá conservar o talão original da compra até ao final do Passatempo.
- 4.3. O número máximo de códigos de desconto a atribuir é de 1 (um) por Participante/NIF. Cada código de desconto confere ao Participante um desconto de 10% (dez por cento), aplicável exclusivamente na coleção “Activia x Banana Split” disponível no website da Banana Split.
- 4.4. O código de desconto terá validade até dia 20 de Setembro de 2026, findo o qual o código deixará de ser utilizável.
- 4.5. O código de desconto deverá ser solicitado através da *landing page* dedicada no site da Danone, com o endereço www.danone.pt, no qual o Participante deverá;

- 4.5.1. Inserir os seguintes dados:
- a) Nome;
 - b) Endereço de correio eletrónico (e-mail);
 - c) Data de nascimento;
 - d) NIF (Número de Identificação Fiscal); e,
 - e) Telemóvel.
- 4.6. 3.5.2. Aceitar o presente Regulamento. O formulário de participação incluirá ainda um campo de *opt-in* facultativo, mediante o qual o Participante poderá consentir na receção de comunicações comerciais e promocionais futuras da Danone. A não aceitação deste *opt-in* não prejudica a participação no Passatempo.
- 4.7. Além dos dados referidos acima, o Participante deverá carregar o talão comprovativo de compra dos Produtos no espaço indicado para o efeito, utilizando um dos seguintes formatos: PDF ou JPG, com tamanho máximo de 2 MB, devendo constituir uma digitalização ou fotografia do talão original.
- 4.8. Uma vez submetido o formulário com os dados e o talão de compra, a participação ficará pendente de validação manual pela WayNext, em *backoffice*. A atribuição do código de desconto **não é automática**.
- 4.9. Caso o pedido cumpra os requisitos de participação previstos no presente Regulamento, o Participante receberá o código de desconto por e-mail, no prazo máximo de 1 (uma) semana após a submissão do talão e respetiva aprovação, para o e-mail indicado no formulário de participação.
- 4.10. Será apenas aceite **um pedido de reembolso por Participante e NIF**. Caso seja detetada a submissão de um talão com um NIF que já tenha sido utilizado numa participação prévia e para o qual já tenha sido emitido um código de desconto, a nova participação não será validada e não será atribuído um código de desconto adicional.
- 4.11. Não serão considerados válidos talões que constituam segundas vias, ou que se apresentem rasurados, rasgados, adulterados e/ou cuja impressão não seja perceptível e perfeitamente legível.
- 4.12. Serão considerados válidos para participação no Passatempo os talões de compra efetuados em todas as lojas físicas ou online **em território português**, entre o dia 21 de junho e o dia 15 de setembro de 2026, desde que não estejam alterados, rasurados ou adulterados de qualquer forma.
- 4.13. Na *landing page* do Passatempo no site da Danone, será disponibilizado um *link* de acesso direto ao website da Banana Split, para que o Participante possa utilizar o código

de desconto na coleção "Activia x Banana Split". A Danone não se responsabiliza pelo conteúdo do website da Banana Split nem pelas condições comerciais aí praticadas.

5. PRODUTOS ELEGÍVEIS NO ÂMBITO DO PASSATEMPO

- **Activia Triplo Zero Líquidos:**
 - Morango Kiwi 155gx4
 - Morango Kiwi 155gx8
 - Frutos Vermelhos 155gx4
 - Frutos Vermelhos 155gx8
 - Ananás 155gx4
 - Pêssego Maracujá 155gx4
 - Lima Limão 155gx4
 - Aveia e Noz 155gx4

6. PROTEÇÃO DE DADOS

- 6.1. A entidade que atua na qualidade de responsável pelo tratamento, nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados ou RGPD), é a Danone Portugal, S.A., com sede na Zona Industrial de Castelo Branco Rua A, 6000-459 Castelo Branco. Para mais informação deve consultar a Política de Privacidade da Danone disponível [aqui](#).
- 6.2. A Danone designou um Encarregado da Proteção de Dados, que pode contactar se tiver questões quanto ao tratamento dos seus dados pessoais através do email dpo.iberia@danone.com
- 6.3. No âmbito deste Passatempo, serão tratados os seguintes dados pessoais de cada participante:
 - a) Nome e apelido;
 - b) Endereço de correio eletrónico (e-mail);
 - c) Data de nascimento;
 - d) NIF (Número de Identificação Fiscal);
 - e) Contacto telefónico.
- 6.4. Os dados pessoais acima referidos são os estritamente necessários para a participação no Passatempo, a par da respetiva gestão e entrega de reembolsos, e são tratados com fundamento na aceitação do presente regulamento, para execução do acordado entre as partes (nos termos do previsto pela alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do RGPD).
- 6.5. Caso o Participante tenha consentido na receção de comunicações comerciais e promocionais futuras da Danone (nos termos do ponto 3.6. *supra*), o tratamento dos

respetivos dados pessoais para esse fim terá por base o consentimento do titular (nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do RGPD), podendo o mesmo ser revogado a qualquer momento sem que tal afete a licitude do tratamento efetuado até à data da revogação.

- 6.6. Apenas serão admitidas participações que contenham os dados pessoais acima referidos, e desde que estes sejam corretos, sob pena de a participação ser desconsiderada.
- 6.7. Ao fornecer os seus dados pessoais, o Participante declara que estes são verdadeiros e corretos.
- 6.8. A Danone poderá ter de recorrer a entidades subcontratantes, para prestação de serviços, podendo estas ter acesso aos dados pessoais (e.g. serviços de gestão documental e apoio informático). Em particular, a WayNext, Tecnologias de Informação Lda., atuará como subcontratante para efeitos de gestão e validação das participações no Passatempo.
- 6.9. As entidades anteriormente referidas estão vinculadas perante a Danone ao cumprimento de estritos deveres no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais, nomeadamente, em matéria de confidencialidade e segurança da informação.
- 6.10. Os dados pessoais serão tratados durante o período pelo qual dure o Passatempo e, uma vez entregues todos os reembolsos, manter-se-ão pelo prazo de 1 (um) mês, à exceção dos dados dos vencedores, que serão guardados pelo prazo de 1 (um) ano, ou de 10 (dez) anos se forem necessários para o cumprimento de obrigações de natureza fiscal por parte da Danone. Findos os prazos referidos, os dados pessoais serão eliminados.
- 6.11. Os Participantes podem exercer os seus direitos de informação, acesso, retificação, apagamento, limitação e portabilidade, bem como, opor-se ao tratamento dos seus dados pessoais, a qualquer momento através de solicitação escrita e assinada dirigida à Danone Portugal, S.A., Zona Industrial de Castelo Branco, Rua A, 6000-459 Castelo Branco, indicando o seu nome e apelidos, ou enviando um email para lopd.danone@danone.com, com a indicação do direito que pretende exercer.
- 6.12. Adicionalmente, o titular dos dados poderá apresentar uma reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados, autoridade nacional competente em matéria de proteção de dados, através do endereço de correio eletrónico geral@cnpd.pt.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. A participação no Passatempo pressupõe a aceitação pelos Participantes de todas as condições indicadas no presente Regulamento.
- 7.2. A Danone reserva-se no direito de excluir qualquer Participante que esteja, de alguma forma, a violar o presente Regulamento, que aja de má-fé, ou que participe utilizando informação falsa, viciando assim o Passatempo.
- 7.3. Participações fraudulentas no Passatempo (robots, sistemas automáticos, *hacking*, submissão de talões falsificados ou adulterados, etc.) resultarão na automática remoção da participação, sem direito a qualquer código de desconto ou compensação.
- 7.4. Não serão consideradas válidas as participações que a Danone considerar que vão contra os seus princípios e valores, com conteúdo considerado inadequado, atentatório da moral pública, dos bons costumes ou de quaisquer crenças e/ou convicções religiosas, políticas ou ideológicas, que não respeitem a legislação vigente ou que tenham carácter difamatório ou injurioso.
- 7.5. A Danone reserva-se o direito de não atribuir qualquer reembolso se se verificar que nenhuma das participações satisfaz os requisitos para participação no Passatempo.
- 7.6. A Danone reserva-se ao direito de alterar, adiar, antecipar, encurtar, prolongar ou terminar este Passatempo a todo o tempo, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum fator externo, fora do seu controlo, que afete o bom funcionamento do Passatempo. Nestas circunstâncias, os Participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação.
- 7.7. A Danone não será responsável por participações não recebidas, mal endereçadas, enviadas fora do período estabelecido ou que desrespeitem as condições previstas no presente Regulamento, nem por quaisquer falhas técnicas, extravios de mensagens, problemas de correio electrónico ou entregas retardadas por parte de operadores de telecomunicações.
- 7.8. Os casos omissos no presente Regulamento serão alvo de análise e decisão por parte da Danone, não podendo haver recurso sobre a mesma.
- 7.9. As decisões da Danone quanto à mecânica de participação e/ou do Passatempo não é passível de recurso.
- 7.10. O presente Regulamento pode ser alterado por motivos de força maior relacionados com a evolução e logística do Passatempo, sendo as alterações comunicadas aos Participantes registados por e-mail e/ou publicadas na *landing page* do Passatempo.
- 7.11. A gestão do Passatempo é da responsabilidade da WayNext, Tecnologias de Informação Lda., registada sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 506423638, na

Conservatória do Registo Comercial de Cascais, com sede em The Green Building, Av. José da Costa Mealha, n.º 15 e 17, 8100-500 Loulé.

- 7.12. A Danone não se responsabiliza pelas condições de utilização do código de desconto no website da Banana Split, que deverão observar os termos, regras e condições definidos pela Banana Split, garantindo a Danone apenas a emissão e entrega do código de desconto ao Participante.
- 7.13. O presente Passatempo será divulgado na *landing page* dedicada no site da Danone (www.danone.pt), nas redes sociais da marca Activia e em outros canais de comunicação que a Danone considere adequados.
- 7.14. O Participante poderá enviar quaisquer dúvidas relativas ao funcionamento do passatempo para o endereço de e-mail danone.informa@danone.com.